

# GABINETE DO PREFEITO

 **DECRETO Nº059 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

# “INSTITUI QUE FICAM EXONERADOS TODOS OS CARGOS COMISSIONADOS QUE COMPÕE OS QUADROS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS. REVOGAÇÃO DE TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS. RESCINDIDOS TODOS OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS,ESTADO DE ALAGOAS,**no

Uso de suas atribuições legais,que lhe confere o artigo 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o fim do exercicio de 2024, bem como o que determina as disposições da lei complementar nº 101/2000 (LRF)

**DECRETA:**

**Art.1º**Ficam **EXONERADOS** todos os cargos comissionados integrantes do quadro de servidores que compõem a Prefeitura Municipal de Messias – AL, até ulterior deliberação.

**Art.2º** Ficam **REVOGADOS** os atos administrativos de concessão de aumento de carga horária de servidores efetivos, bem como a concessão de gratificações salarias paga a quaisquer títulos, dos servidores dos quadros de pessoal do Município de Messias – AL, e nomeações de funções comissionadas, cargos de direção e chefia, até ulterior deliberação.

**Art. 3º** ficam **RESCINDIDOS** todos os contratos temporários de prestação de serviços, amparados pela lei municipal nº 103/2009, celebrandos pelo Município de Messias – AL, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Messias/AL, 30 de dezembro de 2024.

# MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA

Prefeito